



MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos

EDITAL N.º 137/2025

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

HUGO RENATO FERREIRA CRISTOVÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Faz público, nos termos do(s) nºs 1 e 2 do artigo 43º da Lei nº 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de SÃO PEDRO funcionam das 08:00h às 19:00h do dia 18-05-2025, nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 - CAVE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE TOMAR - Rua da Igreja - São Pedro de Tomar, 2300-187 SÃO PEDRO DE TOMAR
Do eleitor ABEL DA CONCEIÇÃO GODINHO ao eleitor FREDERICO NEVES ALVES

Secção de voto n.º 2 - CAVE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE TOMAR - Rua da Igreja - São Pedro de Tomar, 2300-187 SÃO PEDRO DE TOMAR
Do eleitor GABRIEL ANDRÉ ALVES NUNES ao eleitor MARIA HELENA FAZENDA RODRIGUES FIGUEIREDO

Secção de voto n.º 3 - CAVE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE TOMAR - Rua da Igreja - São Pedro de Tomar, 2300-187 SÃO PEDRO DE TOMAR
Do eleitor MARIA HELENA RODRIGUES DIAS ao eleitor ZULMIRA MANUELA FIGUEIREDO NUNES

30 de abril de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR